|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | REGIMENTO INTERNO CAU/PI (ALTERAÇÕES) |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 206**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** a Resolução CAU/BR nº 139, de 06 de junho de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo;

**Considerando** tratar-se do novo Regimento Interno, anteriormente aprovado, com sugestões de alteração e correções apresentadas pela COA-CAU/BR CAU/BR;

**Considerando** a proposta do Conselheiro Edmo Campos Reis Bezerra sobre que institui a competência da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/PI – CPUA-CAU/PI, com as sugestões da Conselheira Ana Karine Batista de Sousa;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar as alterações do Regimento Interno do CAU/PI, sugeridas pela COA-CAU/BR, nos itens art. 5º, II, “a”; art. 5º, §2º; art. 36, §1º, para constar no Regimento Interno a criação do CEAU-CAU/PI e prever expressamente a existência da Comissão Eleitoral, como comissão temporária, no Regimento Interno, bem como aprovar a sugestão de supressão da redação anteriormente aprovada do art. 101;
2. Aprovar a nova redação do art. 97 do Regimento Interno, que estabelece a competência da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/PI – CPUA-CAU/PI;
3. Aprovar a nova redação do art. 143 e 145 do Regimento Interno, que regulamenta a eleição e o tempo de mandato do Vice-presidente do CAU/PI;
4. Aprovar as demais sugestões de correção apresentadas pela COA-CAU/BR;
5. Encaminhar o Regimento Interno, com nova redação, ao CAU/BR para homologação;
6. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 27 de novembro de 2018.

**WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI